



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer que esta Comissão determine a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e email do Senhor ORLANDIR PAULA CARDOSO, portador da cédula de identidade nº 173.585 SSP/GO e inscrito no CPF nº 058.190.671-34 e de todos os vendedores comerciais das empresas que representa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei Complementar 105, de 2001, e art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, que esta Comissão determine a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e email do Senhor ORLANDIR PAULA CARDOSO, portador da cédula de identidade nº 173.585 SSP/GO e inscrito no CPF nº 058.190.671-34 e de todos os vendedores comerciais das empresas que representa.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com finalidade de investigar as condutas delituosas de médicos, hospitais e empresas comercializadoras de próteses e órteses, vitimando a população brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O senhor ORLANDIR PAULA CARDOSO, proprietário e diretor financeiro da empresa SÍNTESE COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, compareceu em audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para cooperar com a investigação em andamento e disponibilizou-se a colaborar com os trabalhos desta Comissão, tendo concordado com a quebra de seus sigilos bancário, fiscal, telefônico e email, dele e de todos vendedores comerciais das empresas que ele representa, se isso contribuísse com as investigações, bem como para atestar sua conduta e a lisura dos trabalhos de sua empresa.

Diante da importância de tal procedimento para o processo investigatório desta CPI, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2015

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE